



Processo nº: 0004958-57.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sandra Tamara Gayer Martini <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2020-07-31 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sueli Fernandes da Silva Mohr
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rogerio de Vidal Cunha
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANE ALESSANDRA KOSCIUK MULLER Nome do Funcionário/Servidor: DANIELLE KOSCIUK MULLER Nome do Funcionário/Servidor: CELIA MARIA NIEUWENHOFF Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL KOSCIUK MULLER DA SILVA
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Prejudicado, com observações <b>Determinação / Recomendação:</b> Serventia privada.
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: LAYARA DE LURDES GOMES MACHADO Nome do Funcionário/Servidor: MARCEL AUGUSTO GAVA DE SALLES Nome do Funcionário/Servidor: TÁSSIA GABRIELLE DIAZ BENITEZ Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA CRISTIANE SCHWINGEL
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: ELLEN CRYSTINE ESTACIO DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>



Observações

Determinações Gerais

#### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1</b> ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
<b>1.1</b> Quantidade de processos ATIVOS: 4686
<b>1.2</b> Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20321
<b>1.3</b> Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 63
<b>1.4</b> Quantidade de processos SUSPENSOS 89
<b>1.5</b> Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 42 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6</b> Processos Remetidos ao Ministério Público:  <b>Número do Processo:</b> 0029347-69.2020.8.16.0030
<b>1.6.1</b> Data da remessa mais antiga: 2023-06-06 00:00:00.0
<b>1.7</b> Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 849 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 08/11/2022 (PROCESSO 0039044- 51. 2019. 8. 16. 0030). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8</b> Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não



**Determinação / Recomendação:**

180 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 31/01/2023 (Processo 0023001- 39. 2019. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição**

**3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

239 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 08/03/2022 (Processo 0006053- 27. 2016. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

379 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 29/05/2023 (Processo 0028365- 21. 2021. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

36 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 04/05/2023 (Processo 0029965- 58. 2013. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição**

**4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

324 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



1766 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

269 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

52 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6 AUDIÊNCIAS: período correicionado**

**6.17.1. TOTAL REALIZADAS**

618

**6.27.2. CANCELADAS**

336

**6.37.3. NEGATIVAS**

0

**6.47.4. REDESIGNADAS**

266

**6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1454

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 558
<b>8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2023-03-22 00:00:00.0
<b>8.2.1Número do Processo</b>  <b>Número do Processo:</b> 0020976-05.2009.8.16.0030
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Suspensão analisada no Processo 0035885- 81. 2011. 8. 16. 0030.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação do depósito analisada no Processo 0018888- 81. 2015. 8. 16. 0030.
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> 6 Alvarás Ordenados// Aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 16/08/2022 (Processo 0014656- 94. 2013. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:</b>
<b>12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?</b> Sim



### 13 LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

AMOSTRAGEM:

Livros Caixa 2023. LANÇAMENTOS DOS MESES DE JANEIRO, FEFEREIRO, MARÇO E ABRIL.

### 14 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

#### 14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

#### Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0023001- 39. 2019. 8. 16. 0030

Último movimento em 31/01/2023 - Despacho nos seguintes termos: Vistos, etc. 1. Defiro a habilitação dos procuradores constituídos pela requerida Jaqueline (evento 101). 2. No mais, seja dado cumprimento a determinação de evento 81.

Intime- se. Diligências necessárias. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

PROCESSO 0030830- 37. 2020. 8. 16. 0030

Último movimento em 26/02/2023 - Despacho nos seguintes termos: Vistos, etc. 1. Homologo o cálculo de evento 42. 2. Diante do disposto no artigo 515, V, do CPC, entendo que é possível a execução das custas processuais, com homologação judicial do cálculo, nos próprios autos que ensejaram a dívida. Assim, nos termos dos artigos 513, c/c 523 do CPC, intime- se o devedor via postal com aviso de recebimento para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito referente às custas processuais, já homologado por decisão judicial, sob pena de expedição de mandado de avaliação e penhora. Transcorrido o prazo previsto no caput do 523 do CPC sem o pagamento voluntário, terá o devedor o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, suas razões de impugnação, nos termos do artigo 525 do CPC. Na inércia do executado, determino, desde já, nos termos do artigo 523, § 3º, do CPC, a penhora on line de valores em conta corrente e aplicações financeiras em nome do executado (artigo 835, inciso I, e artigo 854, do CPC). Se frutífera a diligência, intime- se o executado da constrição (na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, se não tiver defensor), consignando que ele terá o prazo de 5 (cinco) dias para eventual insurgência (art. 854, § 3º, CPC). Se infrutífera, incumbirá ao Sr. Escrivão se valer do disposto no artigo 517, do CPC protesto, com o imediato arquivamento dos autos. Intimem- se. Demais diligências. PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.



PROCESSO 0026462- 48. 2021. 8. 16. 0030

Último movimento em 26/02/2023 - Despacho nos seguintes termos: 1. Intime- se a parte exequente, pessoalmente, a fim de promover o seguimento do feito, sob pena de extinção por abandono, nos moldes do art. 485, III, do Código de Processo Civil. Prazo de 5 dias. 2. Após, conclusos. Intime- se. Diligências necessárias. . PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

PROCESSO 0002133- 74. 2018. 8. 16. 0030

Último movimento em 16/03/2023 - Despacho nos seguintes termos: Vistos, etc. 1. Intime- se a parte exequente pessoalmente, por meio de AR, para que dê prosseguimento, sob pena de extinção pelo abandono, nos termos do art. 485, III do CPC. Prazo de 05 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, certifique- se e dê- se vista ao Ministério Público. 3. Após, voltem os autos conclusos. Intime- se. Diligências necessárias PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

PROCESSO 0032638- 82. 2017. 8. 16. 0030

Último movimento em 20/03/2023 - Despacho nos seguintes termos: Vistos, etc. 1. Considerando o lapso temporal decorrido no feito sem a manifestação das partes, determino a intimação da exequente para manifestação acerca do interesse no prosseguimento, devendo tomar cálculo atualizado do débito, requerendo o que entender de direito. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, voltem os autos conclusos. Intime- se. Diligências necessárias. . PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.

**14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

item 3.

**14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

PROCESSO 0000342- 31. 2022. 8. 16. 0030

Mov. 15: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

**15CONCLUSÕES FINAIS**





<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**REGISTROS PÚBLICOS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
278
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
3338
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
3
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
11 Processos remetidos ao Ministério Público. Remessa mais antiga em 16/06/2023 (processo 0020724- 16. 2020. 8. 16. 0030).
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
61 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 29/01/2023 (PROCESSO 0017480- 11. 2022. 8. 16. 0030). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 29/03/2023 (Processo 0027839- 88. 2020. 8. 16. 0030). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b>
<b>2CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Constatou-se a existência de elevado volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram muitos atrasos nas análises de Juntadas, retornos de Conclusão e retornos de Mandados.



2. Cumpre ressaltar que os processos da Vara de Família e Anexos versam, em sua maioria, sobre matérias sensíveis e, por vezes, prioritárias e demandam resposta célere e eficaz do Poder Judiciário.

3. Dessa forma, determina-se que a Escrivania regularize todas as falhas indicadas nesta ata e implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional. Todos os apontamentos deverão ser justificados à Magistrada titular da Unidade para apuração de falta funcional.

4. A evolução da situação da Unidade será acompanhada pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC Núcleo de Estatística e Monitoramento e Assessoria Correicional.

#### **Determinações:**

##### **I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

##### **II. AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III. À CORREGEDORIA**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

